



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes

Protocolo Nº

Em,

Responsável

INDICAÇÃO Nº21/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

André Claudino Alves (DC) e Benedito Berto Ribeiro dos Santos (PSD), Vereadores(a) desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- QUE SEJA feita a distribuição de medicamentos, mediante prescrição médica nas unidades de saúde de Sayonara e Cobraice.

JUSTIFICATIVA

Está ação vai facilitar a retirada dos medicamentos pelo paciente, evitando o mesmo deslocasse até o PA de Braço do Rio.

Conceição da Barra - ES, 24 de janeiro de 2025.

ANDRÉ CLAUDINO ALVES
VEREADOR(A)

BENEDITO BERTO RIBEIRO DOS SANTOS
VEREADOR(A)



Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

Em 20/02/25.


Secretaria Legislativa

comparete-se na sessão Ordinária
Dia 20 de 02 de 25
Em 20 de 02 de 25

Presidente

Aprovado por unânime em sessão Ordinária

realizada em 20/02/25 Por x votos

favoráveis e x votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 20/02/25

Presidente

Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 006/25


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891

[Faint, illegible stamp or text at the bottom of the page]